

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 08 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1442

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2025

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Conterra Locações, Terraplanagem e Serviços de Guincho Ltda – ME.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente ao acréscimo de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente à uma diária, passando o mesmo a totalizar o montante de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 08/05/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº52/2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº59/2025

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para o serviço de conserto do veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, ano 2013, cor branca, placa ITX9283, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 13/05/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 08 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 409, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora KARINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 126868-6, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, com início em 19/05/2025 e retorno no dia 29/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 05 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 410, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora ALESSANDRA VIANNA PEDREIRA, matrícula nº 12647-0, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023, com início em 19/05/2025 e retorno no dia 03/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.111/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 411, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NARA BEATRIZ DE VARGAS FREITAS, matrícula nº 962-8, referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024, com início em 01/07/2025 e retorno no dia 31/07/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.114/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 412, DE 06 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANDRÉ PACHECO VIEIRA matrícula nº 127493/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025, com início em 06/05/2025 e retorno no dia 05/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.159/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 414, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “C”, ao servidor TATIANO DE CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal, matrícula nº 18465/1, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/05/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.173/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de maio de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº415 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Douglas Tramontini Debom, do cargo de Instalador Hidráulico, matrícula nº 127226-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 08/05/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.175/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de maio de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416, 08 DE MAIO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo Especial para reconhecimento de dívida e designa Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º **DETERMINAR** abertura de Processo Administrativo Especial, para reconhecimento de dívida, conforme Processo Administrativo Interno nº 566/2025, despacho 16 da Procuradoria Jurídica e despacho 26 do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Designa, os seguintes servidores para compor a Comissão a qual será responsável pelo Processo, conforme disposto no artigo 1º.

I – Presidente: Ilvane Soares Lucas , matrícula nº 353/0

II- Membro: Carla Andrea P. da Cunha, matrícula nº 24-8

III- Membro: Cássia Reis da Rosa , matrícula nº 12491-5

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 398/2025 de 24/04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

